



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº04/SEMUSA

Corumbiara 16 de Janeiro de 2020.

Ao Jornal Extra de Rondônia  
Vilhena-RO

Com atenciosos cumprimentos viemos por meio deste excitar direito à resposta referente à matéria publicada em 16/01/2020 onde se referia como título "Vereadora denuncia falta de lençóis em leitos de hospital e culpa prefeito por caos na saúde de Corumbiara".

Esta Secretária de Saúde, juntamente à direção hospitalar justifica que o episódio ocorrido da falta de lençol tem caráter verídico, porém na ocasião devido aos atendimentos do final de semana com uma grande demanda a quantidade de lençol existente foi todo utilizado e a época chuvosa do ano não permite após um episódio lotado anterior que seque os mesmos, visto que nossa lavanderia não tem um perfil eficiente para suprir eventuais ocasiões principalmente no quesito secagem.

Aproveito também a oportunidade para esclarecer que o processo de compra de uma outra quantidade de lençóis foi aberto e encaminhado em 21/02/2019 com NDP.102/2019 para suprir eventos do tipo "chuvoso", atendimento de grande demanda, retornando o processo do setor de compras em 19/12/2019 (este processo não depende do Prefeito citado) e devido a empresa que licitou a confecção dos mesmos está em férias neste período a entrega atrasou, no entanto tem caráter de urgência para realizar.

Aproveito ainda para esclarecer que a unidade citada nesta, "Hospital Municipal" tem direção para anseios mais urgentes. Sendo somente para o momento ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carolina Sousa Cruz Rosa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº004/2020

Fábio Júnior de Carvalho  
Diretor da Unidade Mista de Saúde  
Decreto nº004/2020